RESOLVE

Portaria nº 043/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

NILDO LEAL DA SILVA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 18,19,e 20 de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, conforme justificativa:

1. Para junto ao gabinete do Deputado Estadual Emilio Coelho realizar Audiência a fim de solicitar a liberação de emenda parlamentar no valor de R$100.000,00 de (Cem Mil Reais), com a finalidade de realizar o cascalhamento da linha 04 Chicão.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 15 de abril de 2016.

_____

Jânio Jaqueira
-Presidente-